MATRÍCULA Nº 5 036 | FICHA 1

SERVIÇO REGISTRAL DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
Rondon A. Assumpção
OFICIAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 5036.- IMOVEL.- LOTE Nº 22 - QUADRA RESIDENCIAL ISOLADA (QRI) Nº 02 - " SITIO DO GAMA" - SAI/SUDOESTE - GAMA -DF, medindo 12,50m pela frente e fundos e 20,00m pelas laterais direita e esquerda, ou seja, a área de 250,00m2, limitando-se pela frente com via pública, ao fundo com o lote 21, pela lateral direita com o lote 20 e a esquerda com o lote 24.- Proprietário: MINISTÉRIO DA AERONAUTICA (SEXTO COMAR).- Registro anterior Nº 02, da matrícula Nº 4.017, deste Cartório.- DOU FÉ.- GAMA,DF, 12 de julho de 1996. O OFICIAL.

AV.1. 5036.- Certifico que, de acordo com petição de 02.05.96, acompanhada de Carta de Habite-se Nº 001/96, expedida em 09.04.96, pela Administração Regional de Santa Maria-DF, bem como CND do INSS Nº 508300, série " G", FCND Nº 002272/96, válida por seis meses, cujos documentos aqui ficam arquivados, pela proprietária do imóvel matriculado foi edificada em casa residencial de área construída de 65,00m2, tendo o custo da obra importado em R$ 16.564,36. DOU FÉ.- GAMA,DF, 12 de julho de 1996.- O OFICIAL.

AV.2.- 5036.- Certifico que, de acordo com a parte final do parágrafo 1o do artigo 213 da Lei 6015/73, fica retificada a averbação precedente onde se lê " em casa residencial", leia-se "uma casa residencial".- DOU FE.- GAMA,DF, 12 de julho de 1996.- O OFICIAL.

AV.3.-5036.- Fica ADITADA à abertura desta matrícula, para constar que o imóvel objeto da mesma é de propriedade da UNIÃO FEDERAL (destinado ao Ministério da Aeronáutica), de acordo com a parte final do parágrafo 1o do artigo 213, da Lei 6.015/73.- DOU FE.- GAMA,DF, 21 de agosto de 1996.- O OFICIAL.

R.4.5036.-DOAÇÃO COM ENCARGO:- através da escritura lavrada em 12.09.96, às fls. 86v/96v, do livro no 10, da Secretaria do Patrimônio da União - Delegacia no Distrito Federal - da qual uma via aqui fica arquivada.- DOADORA:- a proprietária do imóvel matriculado " UNIÃO FEDERAL" .- DONATARIA:- " CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA - CFIAe", com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CGC/MF sob o no 30.496.004/0001-73.- Valor Venal: R$ 16.564,36.- Deixou de ser recolhido o imposto de transmissão " Inter-Vivos" tendo em vista o ato declaratório no 338-DAT/SUREC/SEFP de 05.09.96, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, devidamente publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 06.09.96.-Obrigaram-se as partes pelas demais clausulas, termos e condições do instrumento.- DOU FE.- Gama, DF, 20 de setembro de 1996.- O Oficial.

R.5.5036.- Transmitente:- CAIXA DE FINANCIMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA CFIAe, qualificada no R.4.- Adquirente:- JORGE LUIZ FERREIRA GOMES, militar, e sua mulher, LAZARA DIAS DE OLIVEIRA GOMES, professora, brasileiros casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigênciada Lei 6515/77 portadores das CIs nºs 357.106-MAER, 1.717.642-SSP/GO, CICs nºs 243.647.031-68 e 409.335.041-87, residentes e domiciliados na Cidade Ocidental, GO.- COMPRA E VENDA:- escritura pública lavrada em 09.03.98, às fls. 56 do livro 070, das Notas do 8º Ofício do Gama, DF.- PREÇO:- R$-17.050,00.- Dou fé.- Gama, DF, 14 de abril de 1998.- Bartolomeu Benevenuto de Souza , Escrevente Autorizado.- O Oficial,

MATRÍCULA Nº 5036 | FICHA 1 VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERA

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

R.6.5036.- HIPOTECA DO 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:- através do título aquisitivo do imóvel matriculado e de que trata o registro precedente.- Devedores:- os adquirente, nomeados e qualificados no R.5.-Credora:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.- VALOR:- R$-13.969,90 a ser resgatada em 240 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R$-128,52, compreendendo amortização e juros nominais de 4,3000%, à taxa efetiva de 4,3857% ao ano, vencendo-se a primeira em 09.04.98.- PLANO DE REAJUSTE/SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:- PES/TP.- COEFICIENTE DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL:- CES 1,05.- ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:- de conformidade com as cláusulas 11a. e 12a., do contrato.- PRORROGAÇÃO:- 108 meses.- Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições contratuais.- Dou fé.- Gama, DF, 14 de abril de 1998.- Bartolomeu Benevenuto de Souza, Escrevente Autorizado.- O Oficial,

Av.7.5036.- Certifico que, de acordo com a parte final do parágrafo primeiro do Art. 213, da Lei 6015/73, fica aditada a abertura desta matrícula, para constar que o imóvel objeto da mesma, localiza-se na REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL, e não como constou. Dou fé. Gama, DF, 15 de outubro de 1999.- O Oficial,

Av-08 – 5036 – AVERBAÇÃO DE OFICIO – De acordo com o Decreto Governamental nº 23.308, do Distrito Federal, Datado de 23.10.2002, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 24.10.2002, procede-se à mudança da denominação da localização do imóvel para **"RESIDENCIAL SANTOS DUMONT"**. - Gama /DF, 20 de JANEIRO de 2009. – Eu, Manoel Aparecido de Moura, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial.

NOS TERMOS DO ART 41 DA LEI 8 935/94 PROCEDE-SE AO ENCERRAMENTO DESTA FICHA QUE PROSSEGUE NA SEGUINTE PARA FINS DE ADEQUADAÇÃO AO SISTEMA DE INFORMÁTICA

SEGUE

MATRÍCULA Nº 5.036 | FICHA 02

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Antonio Neves Pereira
OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

Av.9-5.036 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De conformidade com autorização expedida pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, expedida em **04.01.2019**, documento esse que fica aqui arquivado, a hipoteca de que trata o **R.6** supra, é cancelada para todos os fins de direito. Gama - DF, 10 de janeiro de 2022. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Av.10-5.036 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - De acordo com requerimento de **13.12.2021**, constante da Certidão de Casamento matricula nº **025411 01 55 1982 2 00032 136 0001306 33**, emitida em **17.02.2022**, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Luziânia - GO, procede-se a alteração do estado civil de de **JORGE LUIZ FERREIRA GOMES** e **LAZARA DIAS DE OLIVEIRA GOMES**, acima qualificados, para **SEPARADOS JUDICIALMENTE,** sendo que a cônjuge mulher voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **LAZARA DIAS DE OLIVEIRA**, conforme sentença proferida em **25.03.2003**, pelo MMª. Juiza de Direito, Drª. Luciana Maria Pimentel Garcia, da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Gama - DF , Processo nº **10516-9/2001**, consta do processo que a totalidade da propriedade do imóvel ficou como bem exclusivo de **LAZARA DIAS DE OLIVEIRA**, acima qualificada. Gama - DF, 17 de março de 2022. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.11-5.036 - DIVÓRCIO - De conformidade com requerimento datado de **21.02.2022**, constante da Certidão de Casamento de matrícula nº **025411 01 55 1982 2 00032 136 0001306 33**, emitida em **17.02.2022**, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Luziânia - GO, procede-se a alteração do estado civil de **LAZARA DIAS DE OLIVEIRA GOMES**, acima qualificada para **DIVORCIADA**, sendo que a cônjuge mulher voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **LAZARA DIAS DE OLIVEIRA**, conforme sentença proferida em **29.11.2005**, que transitou em julgado, assinada pela MMª. Juiza de Direito, Drª. Luciana Maria Pimentel Garcia, da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Processo nº **7759.2105**. Gama - DF, 17 de março de 2022. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

R.12-5.036 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através de Instrumento Particular, datado de **28.06.2022**, aditada por outra em 25.07.2022, do qual fica uma via aqui arquivada. Devedores Fiduciantes: **HAMURABI OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, empresário, CPF nº **692.065.971-91** e sua esposa **FERNANDA DIAS GOMES**, brasileira, professora, CPF nº **002.091.411-31**, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Garantidora: **LAZARA DIAS DE OLIVEIRA**, acima qualificada. Credor Fiduciário: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A**, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº **34.337.707/0001-00**. Valor da Dívida: **R$ 290.859,92** (duzentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Prazo: **240 meses**. Juros Nominal: **13,2000% a.a.** Juros Efetiva: **14,0286% a.a**. Consta do título que, em garantia da dívida, o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) aliena(m) ao **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 02 de agosto de 2022. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Av.13-5.036 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos da Lei 10.931/04, a

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 5.036 | FICHA 02 | VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 021105.2.0005036-26

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

alienação fiduciária objeto do **R.12** supra, está representada pela Cédula de Crédito Imobiliário - (CCI) nº **012633042**, Série **0052**, emitida em **28.06.2022**, tendo como Custodiante: **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo, inscrito no CNPJ nº **22.610.500/0001-88**. Valor da Dívida: **R$ 290.859,92** (duzentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Prazo: **240 meses**. Juros Nominal: **13,2000% a.a**. Taxa Efetiva: **14,0286% a.a**. Gama - DF, 02 de agosto de 2022. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Av.14-5.036 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - De conformidade com autorização expedida pela credora, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, datada de **18.04.2024**, documento esse que fica aqui arquivado, procede-se o cancelamento da cédula de crédito imobiliário de que trata o **Av.13** supra, para todos os fins de direito. Gama – DF, 27 de maio de 2024. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Av.15-5.036 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Devedores Fiduciantes: **HAMURABI OLIVEIRA SANTOS**, e sua esposa **FERNANDA DIAS GOMES**, já qualificados. Garantidora: **LAZARA DIAS DE OLIVEIRA**, já qualificada. Adquirente: **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XI S.A**, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº **37.763.835/0001-03**, atual detentora dos créditos, conforme B3/DIOPE/CCI - 00000012578/2023 emitida pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Conforme Requerimento emitido em **29.11.2023**, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XI S.A**, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº **00106485**. O Imposto de transmissão foi recolhido no valor de **R$ 16.110,00** (dezesseis mil e cento e dez reais) sobre valor tributável de **R$ 537.000,00** (quinhentos e trinta e sete mil reais). Gama - DF, 27 de maio de 2024. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Av.16-5.036 - LEILÕES NEGATIVOS - De acordo com requerimento emitido em **05.07.2024**, pela **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS XI S.A**, já qualificada, e em virtude da Consolidação da propriedade Fiduciária em nome da credora, faz-se a presente averbação para constar que, em **27.06.2024** e **28.06.2024**, foram realizados os Leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514/94, e que nos mesmos não houveram licitantes, conforme Certidões Negativas de Primeiro e Segundo Público Leilão que encontram-se aqui arquivados. Gama – DF, 09 de setembro de 2024. - Eu, Letícia Santos Cordeiro, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. O oficial.

Av.17-5.036 – QUITAÇÃO DE DÍVIDA – De acordo com o requerimento datado de **05.07.2024**, do Termo de Quitação expedido em **05.07.2024**, pela credora **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS XI S.A**, já qualificada, documento este que fica aqui arquivado, e em virtude da consolidação da propriedade e da realização dos leilões sem que houvesse licitante, procede-se à quitação da dívida de que trata o

SEGUE

Matrícula nº	Ficha	5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL	CNM
5.036	03	*Jorge Antônio Neves Pereira* Oficial de Registro	021105.2.0005036-26

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
R.12 supra, para todos os fins de direito. Gama – DF, 09 de setembro de 2024. - Eu, Letícia Santos Cordeiro, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. O oficial.	

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matricula 5.036 acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, guardam conformidade com o original. Certifico por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, **quando houverem**, constam da respectiva matricula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o artigo 19, § 11º da Lei 6.015/73. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido. O referido é verdade e porto por fé.

Gama-DF, 12 de setembro de 2024.

Selo: **Selo Digital: TJDFT20240320027616CJBB** - Nº do Pedido: **616162**

Emol.: **R$35,98** - F.R.C.: **R$2,52** - ISSQN: **1,93** - Total: **R$40,43**

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br. Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

softwiki TECNOLOGIA

Assinado digitalmente por: JONATAS FERREIRA CAMPOS:06977603160
Data: 2024.09.12 10:21:17 -03'00'